NOVOS PASSOS PARA UM FUTURO VERDE

Caderno de Projetos de Lei para as vereadoras do PV

PVMulher

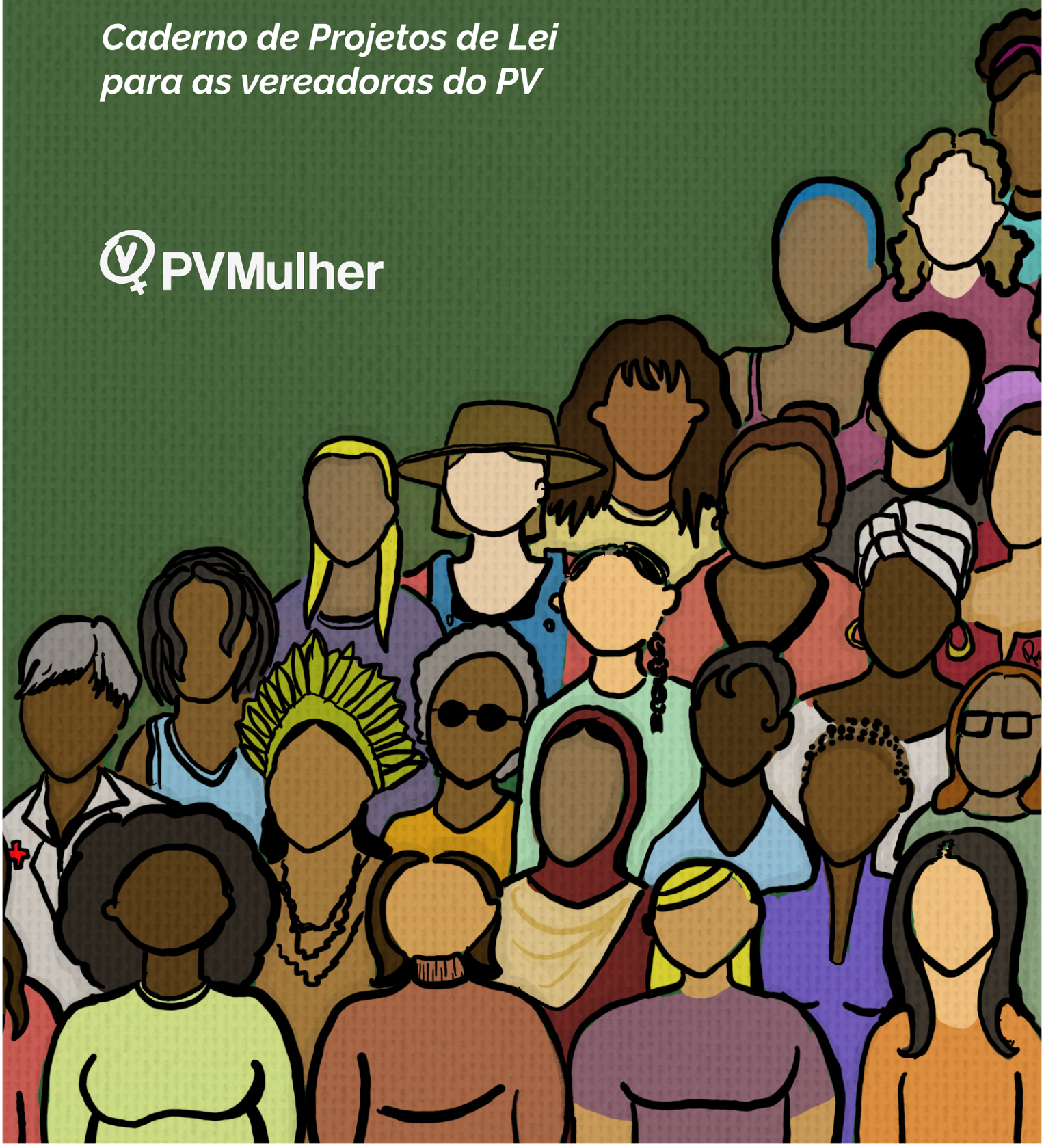

NOVOS PASSOS PARA UM FUTURO VERDE

Caderno de Projetos de Lei para as vereadoras do PV

"Enquanto houver disparidade entre mulheres e homens não teremos uma democracia plena, inclusiva e sustentável."

Shirley Torres

Executiva Nacional

José Luiz de França Penna
Presidente Nacional

Sandra do Carmo Menezes
Vice-presidente

Eduardo Dutra Brandão Cavalcante
Vice-presidente

Leandre Dal Ponte
Vice-presidente

Teresa dos Santos Sousa Britto
Vice-presidente

Carla Piranda Rebello
Secretária de Organização

Mariana Perin
Secretária de Comunicação

José Paulo Tóffano
Secretário de Formação

Reynaldo Nunes de Morais
Secretário de Finanças

Francisco Caetano Martin
Secretário de Finanças Adjunto

Vera Lúcia da Motta
Secretária de Assuntos Jurídicos

Raphael Rolim de Moura
Secretaria de Assuntos do Executivo

Rudson Leite da Silva
Secretário de Assuntos Parlamentares

Aluízio Leite Paredes
Secretário de Relações Internacionais

Fabiano Lima da Silva Carnevale
Secretário de Relações Internacionais Adjunto

Marcelo de Moura Bluma
Secretário de Administração

Gustavo Henrique Lobo Gama
Secretário de Juventude

Shirley Torres de Araújo
Secretária de Mulher

Marcio Souza da Silva
Secretário de Mobilização

Doralice da Silva Cordeiro
Secretária de Direitos Humanos e Diversidade

Coodernadorias Gerais

Raimundo Marcelo Carvalho Silva
Coordenador da Região Nordeste I
Denis Soares dos Santos
Coordenador da Região Nordeste II
Aires Mota de Almeida
Coordenador da Região Amazônica
Luís Felipe Fernando Guida
Coordenador da Região Sudoeste

Membros da Executiva Nacional

Agostinho Célio Andrade Patrus
André Moreira Fraga
Antônio Jorge de Melo Viana
Caio Júlio Xavier Rodrigues
Carlos Antônio Menezes Leite
Célio Studart Barbosa
Claudia Telles de M. P. Martins Lelis
Cleusa Rosane Ribas Ferreira
Cristina Vasconcelos Nunes
Daniela Carvalhais de Almeida
Edson Gonçalves Duarte
Eduardo Jorge M. Alves Sobrinho
Eliane Ferreira da Silva
Enrico Van B. de Graaff Misasi
Fabricio Herick Machado
Francisco Antônio Sardelli
Guaraci Edson Fagundes
Israel Matos Batista
Ivanilson Gomes dos Santos
José Augusto de Lima Venda
José Carlos Lima da Costa
José Roberto N. de A. Tripoli
José Roberto Tricoli
José Sarney Filho
Jovino Cândido da Silva
Marcello de Lima Lelis
Marco Antônio Mróz
Marcos Belizário
Maria Regina Gonçalves
Maristela Viana de Oliveira
Osvander Rodrigues Valadão
Reinaldo de Souza Alguz
Renata Fortes Fernandes
Rivaldo Fernandes Pereira
Roberto Wagner Rocco
Rogério Menezes de Mello
Rosa Maria Riskalla
Tatiana Martins Wehb
Washington Luís C. Rio Branco

Dirigentes do PV Mulher

Shirley Torres de Araújo
Secretária Nacional de Mulheres

Carla Piranda Rebello
Secretária Nacional de Organização e Presidente do Diretório do RJ

Cláudia Telles de M. P. M. Lélis
Membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório de TO e Deputada Estadual - TO

Cleusa Rosane Ribas Ferreira
Membro da Executiva Nacional e Vereadora de Araucária - PR

Cristina Vasconcelos Nunes
Membro da Executiva Nacional

Daniela Carvalhais de Almeida
Membro da Executiva Nacional

Doralice da Silva Cordeiro
Secretária Nacional de Direitos Humanos e Diversidade

Eliane Ferreira da Silva
Membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório do Amazonas

Leandre Dal Ponte
Vice-presidente Nacional, Líder da Bancada Verde e Deputada Federal - PR

Maria Regina Gonçalves
Membro da Executiva Nacional

Mariana Perin
Secretária Nacional de Comunicação

Maristela Viana de Oliveira Soares
Membro da Executiva Nacional

Renata Fortes Fernandes
Membro da Executiva Nacional

Rosa Maria Riskalla
Membro da Executiva Nacional

Sandra do Carmo Menezes
Vice-presidente Nacional e Presidente do Diretório de AL

Tatiana Martins Wehb
Membro da Executiva Nacional

Teresa dos Santos Sousa Britto
Vice-presidente Nacional, Presidente do Diretório do PI e Deputada Estadual - PI

Vera Lúcia da Motta
Secretária Nacional de Assuntos Jurídicos e Vice-presidente do Diretório de SP

Secretárias Estaduais do PV Mulher

AC | Shirley Torres de Araújo
AC | Itamara Souza da Costa
AL | Maria Rejane Galvão de Lima
AM | Andréia da Cunha Cidade
AP | Elizângela Santos Picanço
BA | Maria de Fátima F. da Cunha
CE | Margarida Martins P. Biserra
DF | Renata Fortes Fernandes
ES | Mariângela Z. de Aguiar Brinco
GO | Fernanda de Moraes Cunha
MA | Maria Bárbara Soeiro
MG | Adriana Helena M. Buzelling
MT | Laura Maria R. da Silva
MS | Ordália Alves de Almeida
PA | Cristina Vasconcelos Nunes
PB | Maristela Viana de Oliveira
PE | Marcilay Dias dos Santos
PI | Pollyanna Keccy V. da Rocha
PR | Maria Letícia Fagundes
RJ | Helaisse Magarinos de S. Leão
RN | Selma Oliveira Moreira Benicá
RO | Evelin Carroline de B. A. Lima
RR | Maria Betânia A. Medeiros
RS | Catia Cristina Colombo Borba
SC | Cibele Luiz Skalki
SE | Claudia Rodrigues da Silva
SP | Ana Acilda Alves da Silva

Expediente

Conteúdo e Pesquisa
Fernanda Regis
Marina Marcondes
Revisão Gramatical
Bruna Presmic
Ana Paula Fonseca
Ilustração
Henrique Raynal
Diagramação
Larissa Martinz
Coordenação
Shirley Torres

Projeto Gráfico e Estruturação
IPTV

APRESENTAÇÃO

Este projeto foi desenvolvido a fim de expandir o pensamento do fazer política do Partido Verde (PV), com recorte para as mulheres verdes que integram o segmento do PV Mulher.

A ideia é que, por meio desse material, cada vereadora eleita tenha insumos suficientes para propor 12 sugestões de projetos de lei municipal que possam ser aplicados em suas regiões.

A criação de conteúdo direcionado às cento e vinte e uma (121) vereadoras do PV Mulher - eleitas nas eleições municipais de 2020 - é uma forma de estimulá-las a criar políticas públicas que tenham impacto na vida das pessoas e estejam alinhadas aos valores do PV.

Desta forma, a proposição deste caderno é uma maneira de subsidiá-las com informações sobre temas que podem ser trabalhados em forma de projetos de lei (PLs) nas câmaras municipais.

DESENVOLVIMENTO

É importante destacar que uma vereadora deve resgatar a sinergia com quem se elegeu. Assim, saber das principais demandas que a comunidade necessita é parte fundamental para desenvolver bem o seu mandato. Caso contrário, a eleita corre o risco de não se destacar e torna-se apenas mais um nome a ser trocado na eleição seguinte.

Atualmente as mulheres compõem a maior parte da população brasileira, representando o montante de 51,1%, porém são minoria nos espaços públicos de poder — de um total de 192 países, o Brasil ocupa a vergonhosa 152ª posição no ranking de representatividade feminina na Câmara dos Deputados, onde as mulheres são apenas 15% do total de parlamentares. Ou seja: as mulheres brasileiras continuam sub-representadas nos espaços de poder. O resultado desta disparidade reflete diretamente nas políticas públicas, com pouca ou nenhuma representatividade e sem diálogo com a realidade da mulher brasileira.

Justamente por essa razão é que as vereadoras verdes têm a oportunidade de fazer a diferença. Mas, antes de serem apresentados os 12 PLs que servirão de guia para os trabalhos a serem desempenhados, vamos resgatar qual é o papel de uma vereadora e o que ela pode fazer?

O PAPEL DE UMA VEREADORA

Como alicerce da política local, segundo a definição do Tribunal Superior Eleitoral:

"o(a) vereador(a) é a ligação entre o governo e o povo. Ele/ela tem o poder de ouvir o que os eleitores querem, propor e aprovar esses pedidos na câmara municipal e fiscalizar se o prefeito e seus secretários estão colocando essas demandas em prática. Por isso, é importante que o eleitor acompanhe a atuação do(a) vereador(a) para verificar se o trabalho está sendo bem desenvolvido. São os(as) vereadores(as) que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município. Entre essas leis, está a Lei Orçamentária Anual, que define em que deverão ser aplicados os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos. Também é dever do(a) vereador(a) acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais."

O QUE PODE FAZER

As vereadoras fazem parte do Poder Legislativo na esfera municipal, e por meio dele discutem e votam matérias que envolvem imposto local, educação, linhas de ônibus, saneamento, entre outros temas da cidade. Cada vereadora é eleita de forma direta, pelo voto, tornando-se representante da população. Por isso, devem propor projetos que estejam de acordo com os interesses e o bem-estar do povo.

Vereadoras Verdes pelo Brasil

VEREADORAS ELEITAS POR ESTADO

AL	BA	CE	ES	MA	MG	MT	PA	PI	PR	RJ	RN	RO	RS	SE	SP	TO	TOTAL
1	3	2	2	4	34	1	4	2	15	1	2	1	1	1	41	6	121

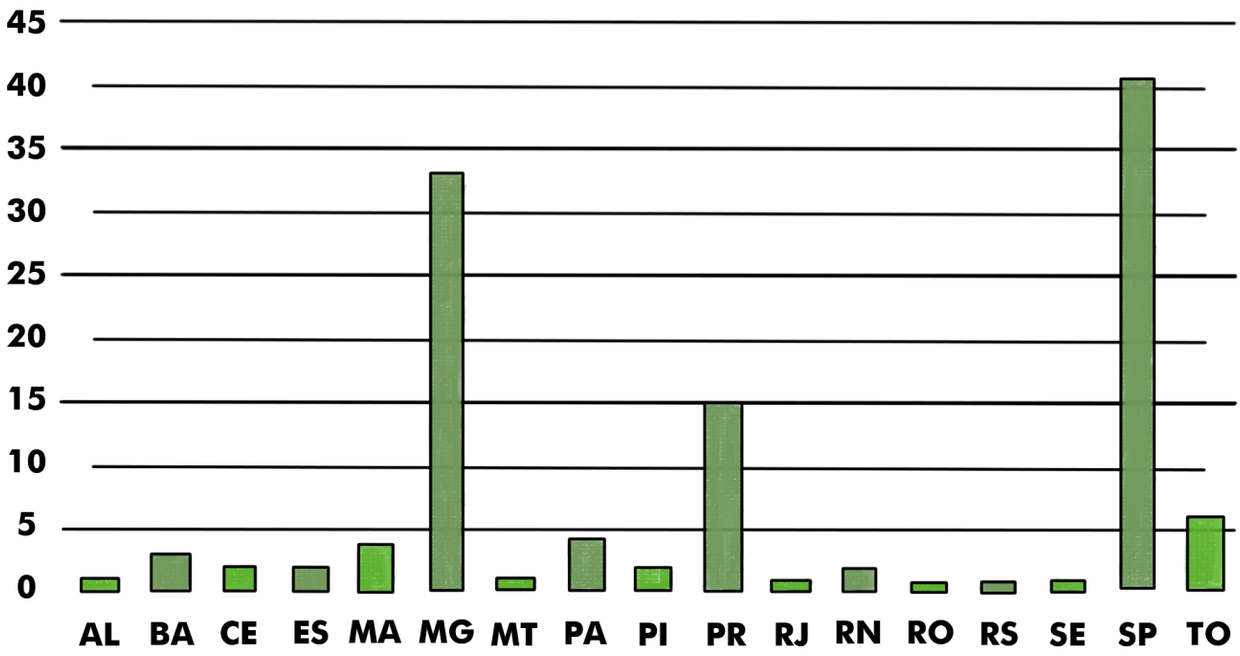

ETNIA

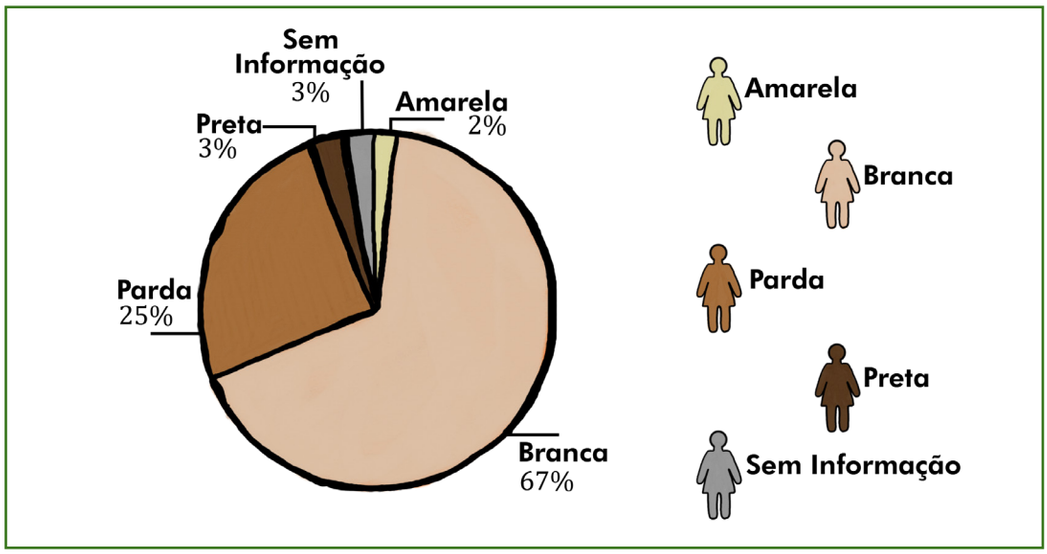
Sem Informação 3%
Amarela 2%
Preta 3%
Parda 25%
Branca 67%
Amarela
Branca
Parda
Preta
Sem Informação

IDADE

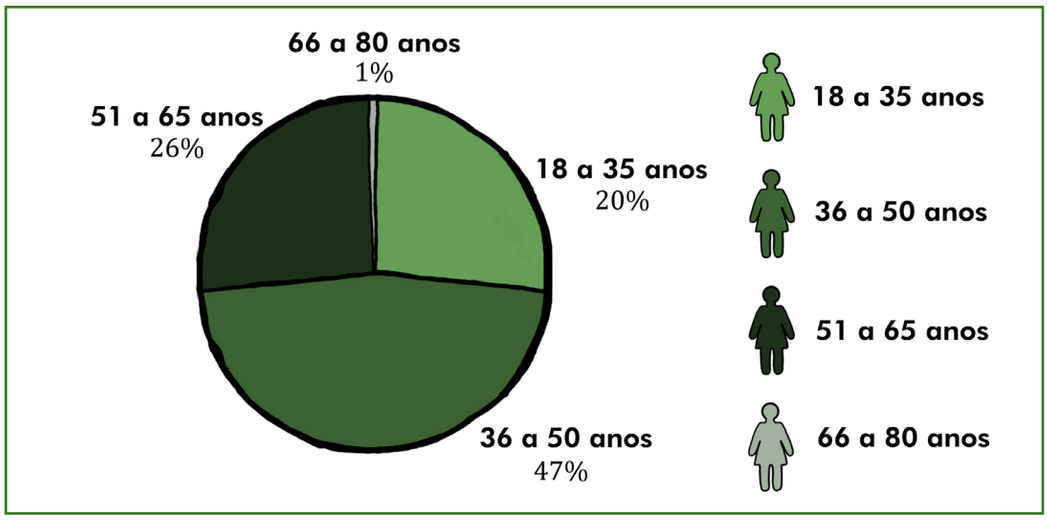
66 a 80 anos 1%
51 a 65 anos 26%
18 a 35 anos 20%
36 a 50 anos 47%
18 a 35 anos
36 a 50 anos
51 a 65 anos
66 a 80 anos

ESTADO CIVIL

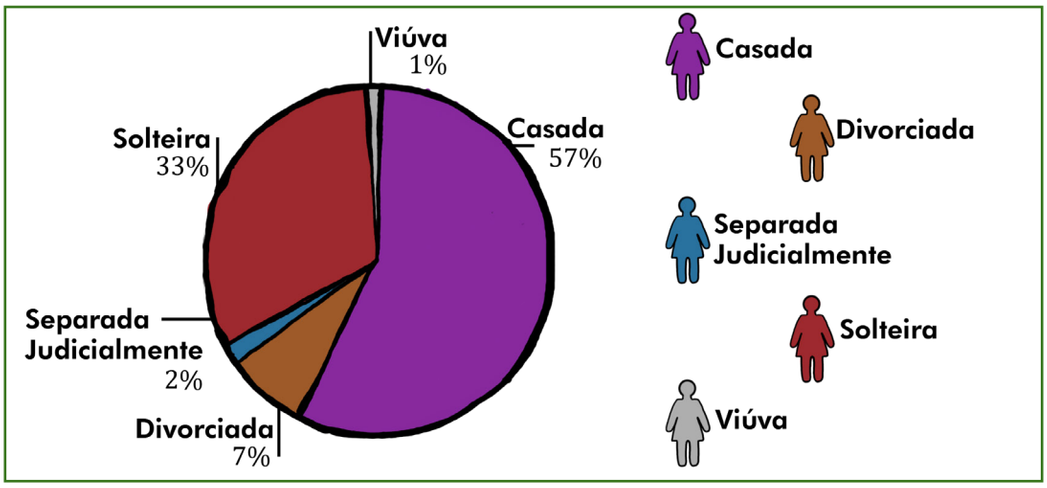

REGIÃO

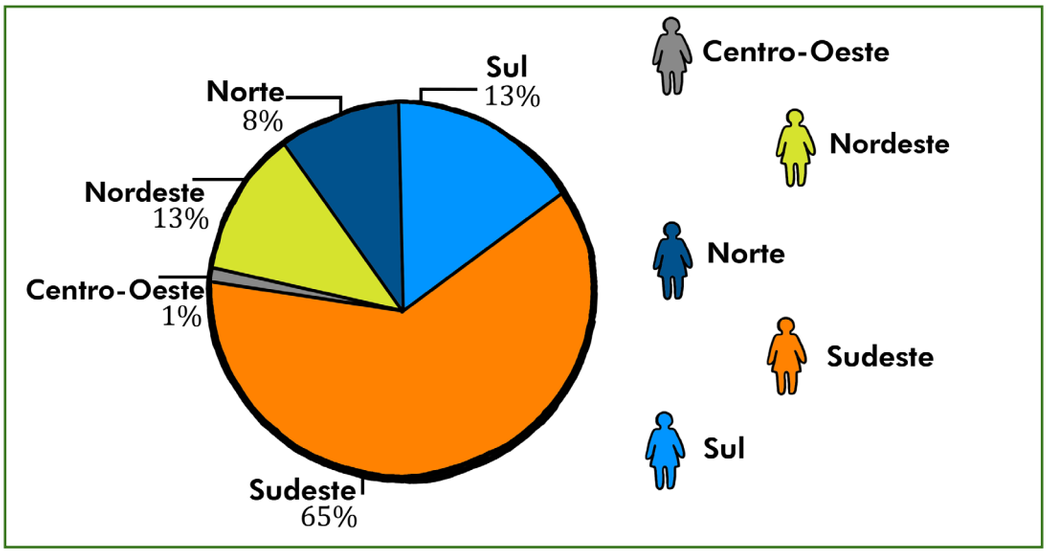

DIVISÃO REGIONAL DAS VEREADORAS VERDES

NORDESTE		
Estado	**Município**	**Nome da vereadora**
AL	BRANQUINHA	MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO
BA	CANDEIAS	ALCIONE MARIA DA COSTA BORGES
BA	ESPLANADA	ALVIRENE DE SOUZA OLIVEIRA BRITO
BA	ITUBERÁ	GIDEANE DE JESUS SANTOS
CE	PACOTI	GERCIELMA JUCA PIMENTA BATISTA
CE	PACOTI	MARIA ORQUÍDEA JACAUNA LIMA
MA	CHAPADINHA	MONICA PONTES CARNEIRO
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	SÔNIA MARIA COSTA GONÇALVES
MA	LAGO VERDE	JOCIANE BEZERRA ALVES LIMA
MA	SÃO JOÃO DO SOTER	LAINARA ELLEN DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO
PB	CAPIM	ANDRÉA LISBOA DA SILVA
PI	ALTOS	FABÍOLA DA SILVA SANTOS
PI	TERESINA	POLLYANNA KECCY VIEIRA DA ROCHA
RN	PARNAMIRIM	FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA
RN	PENDÊNCIAS	WELLIEDNA DE FIGUEREDO PEREIRA
SE	ITABAIANA	ANA PAULA GOIS DE MENDONÇA
SUDESTE		
Estado	**Município**	**Nome da vereadora**
ES	BREJETUBA	LUCIANA MARIA DA SILVA
ES	IBIRAÇU	ELISABETE RAMOS MALBAR
MG	CAMPESTRE	JULIANA IPÓLITA NOGUEIRA FRANCO
MG	CAMPOS ALTOS	DULCE CORREA TEIXEIRA
MG	CANTAGALO	JOSELY GOMES FERREIRA

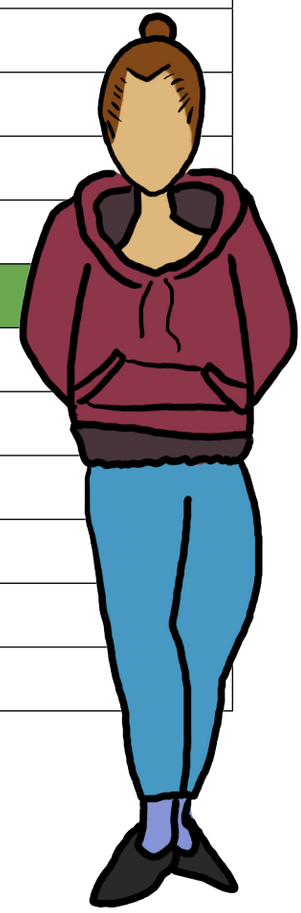

MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	JAQUELINE EMILIA LUCIANO
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO
MG	CONTAGEM	SILVIA DA CRUZ MESSIAS
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	SÁBATHA RESENDE CHAVES
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	NALVA PIRES DE MORAES
MG	DIVISÓPOLIS	RENILDE BATISTA PEREIRA
MG	ELÓI MENDES	JOANA DARC DE JESUS DA SILVA
MG	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	DIONETE DE SOUSA MORAES
MG	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	HERICA ALVARENGA
MG	FELIXLÂNDIA	FLÁVIA MARTINS PEREIRA CAMILO
MG	FLORESTAL	ADRIANA MOREIRA SILVEIRA ANDRADE
MG	GUIDOVAL	FABIANA DE ALMEIDA FOURAUX GOMES
MG	GUIMARÂNIA	MARIA APARECIDA DO AMARAL
MG	JOSÉ RAYDAN	RENATA DA SILVA SOUZA
MG	MARAVILHAS	DULCIMARA DE CASTRO CAPANEMA
MG	MATEUS LEME	RENATA MENDES LOPES
MG	MUNHOZ	ROSEMAR APARECIDA BARBOSA
MG	PAINS	CATHYA GUIMARIA GOULART
MG	PITANGUI	MARIA LUIZA DE FARIA
MG	PONTE NOVA	SUELLENN CHRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	CLENIA CECILIA COELHO
MG	RESSAQUINHA	ADENIZ PEREIRA AVELINO E SOUZA
MG	RIO VERMELHO	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	MARIA APARECIDA GODINHO
MG	SÃO GOTARDO	DENISE APARECIDA ALVES
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	LUIZA HELENA MARQUES
MG	SENADOR FIRMINO	SILVANA COUTO MENDES SABINO
MG	TOLEDO	CLAUDINEIA MACIEL DA SILVA SILVEIRA
MG	UBAPORANGA	EVA GOMES DA SILVA AZEVEDO

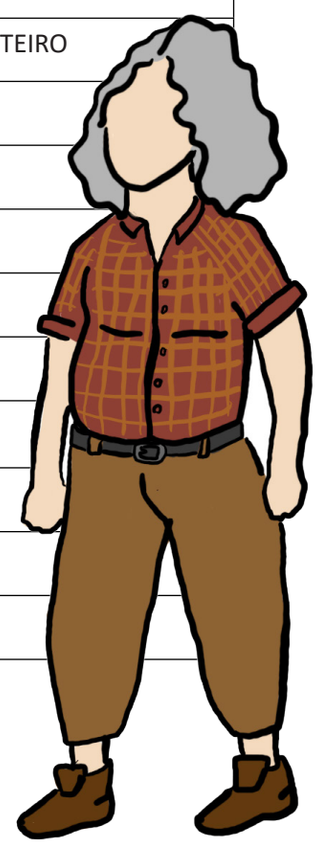

MG	UBERLÂNDIA	THAIS ANDRADE SILVA
MG	VARGEM ALEGRE	MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA
RJ	TRÊS RIOS	ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
SP	ADAMANTINA	NORIKO ONISHI SAITO
SP	ÁLVARO DE CARVALHO	REGIANE CRISTINA BALLARIM DE OLIVEIRA
SP	ARAÇOIABA DA SERRA	MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
SP	AURIFLAMA	LOURDES MARIA CASTRO DE BRITO
SP	BASTOS	IVANESSA APARECIDA DE CASTRO
SP	BREJO ALEGRE	LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR
SP	CAJURU	LUCIENE GUEDES DE CARVALHO GODOI
SP	CARAGUATATUBA	VERA LUCIA DE MORAIS SANT ANNA
SP	GUZOLÂNDIA	ANNIA MONTENEGRO PRADO
SP	ITAPETININGA	CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	TERESINHA DE LOURDES FREITAS REGODANSO
SP	LEME	LOURDES SILVA CAMACHO
SP	MACAUBAL	VANESSA APARECIDA NAVEZELLO CANUTO
SP	MARIÁPOLIS	APARECIDA RIBEIRO SENSIARELLE
SP	MIRANDÓPOLIS	MÔNICA MACHADO IJICHI
SP	MONTE CASTELO	SONIA MARIA DE SOUZA CRUZ
SP	NOVA GUATAPORANGA	ELEN SILVA DE OLIVEIRA
SP	NOVA ODESSA	MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
SP	PACAEMBU	JÓICE FERNANDA FONSECA DA SILVA
SP	PACAEMBU	SUZANA HIROKO KAWANO
SP	PALMARES PAULISTA	LUCIMARA APARECIDA BATISTA
SP	PALMARES PAULISTA	TAMIRIS SCARPETO TEIXEIRA
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
SP	PAULICÉIA	TERESA BRITO CORREA MACHADO
SP	PAULO DE FARIA	ANDREA ALVES CRESPO
SP	PAULO DE FARIA	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA

SP	PIRACICABA	SILVIA MARIA MORALES
SP	PRACINHA	CARINA DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ
SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	MONICA FERRAZ DOMKE MONTORIO
SP	PROMISSÃO	GENI DOS SANTOS SILVA
SP	PROMISSÃO	VALERIA CASSIA RIBEIRO
SP	QUEIROZ	VILMA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
SP	QUINTANA	SANDRA REGINA FERREIRA
SP	RIO DAS PEDRAS	VANESSA STOCCO BOTAM ROSATO
SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI
SP	SANTO EXPEDITO	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA
SP	SERTÃOZINHO	MARIA JOSE PEREIRA
SP	TAQUARITUBA	FLORENICE BRAIS
SP	TARABAI	ROSEMEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO
SP	TURIÚBA	ALESSANDRA ALVES MANTELATO DA CUNHA
SP	VALPARAÍSO	DAISY HELENA ESTEVAM
CENTRO-OESTE		
Estado	**Município**	**Nome da vereadora**
MT	PRIMAVERA DO LESTE	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
NORTE		
Estado	**Município**	**Nome da vereadora**
PA	CAPANEMA	CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA
PA	MARITUBA	ALEXANDRA DUARTE MOURA ABREU
PA	PEIXE-BOI	ROSANA RIBEIRO DA SILVA
PA	SANTARÉM	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA
RO	NOVA UNIÃO	SILVANIA MARIA DA SILVA
TO	AUGUSTINÓPOLIS	SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO
TO	AURORA DO TOCANTINS	ALINE MOREIRA ALMEIDA
TO	BABAÇULÂNDIA	ELIZANGELA PEREIRA CUNHA
TO	BARRA DO OURO	WALESKA DE SOUSA LIMA

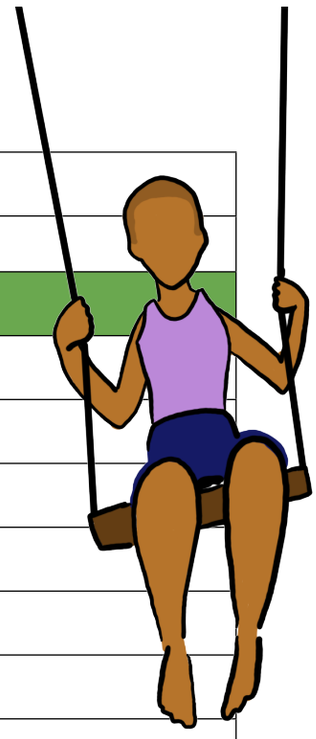

TO	MONTE DO CARMO	VALÉRIA BATISTA RIBEIRO RODRIGUES
TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	MARIA DE LIMA TERTO
SUL		
Estado	**Município**	**Nome da vereadora**
PR	AMAPORÃ	JOCELI FRANCO
PR	AMAPORÃ	PATRÍCIA BERTO PEREIRA
PR	ARAUCÁRIA	CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA
PR	BARRACÃO	LUCIANE DE FATIMA GARCIA DA ROSA
PR	CURITIBA	MARIA LETICIA FAGUNDES
PR	LAPA	BRENDA FERRARI DA SILVA
PR	MALLET	MARIA APARECIDA TARACHUK SCHILIGA
PR	MARILÂNDIA DO SUL	ANDERLÉIA BUENO MILESKI
PR	PATO BRANCO	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	DANIELA MINUZZO PEREIRA
PR	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	KELLY FERNANDA ALVES
PR	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	ROSA HELENA FAGUNDES
PR	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA
PR	SANTO INÁCIO	NOELLEN JESUS DE OLIVEIRA MOTA
PR	TOLEDO	MARLY TEREZINHA ZANETE
RS	ESTRELA	TIANE RUSCHEL CAGLIARI

EIXOS DE ATUAÇÃO

Com a pandemia de Covid-19, a realidade da mulher brasileira foi drasticamente afetada, especialmente as mais pobres, chefes de família e mães: perda da renda, falta de creches e escolas para atender seus filhos, impossibilidade de adotar medidas de distanciamento social e o aumento da violência doméstica são alguns dos fatores que mais tiveram impacto sobre a vida das mulheres.

O resultado, como observado desde meados de 2020, é uma taxa de desemprego e inatividade substancialmente maior entre as mulheres, especialmente entre as mulheres negras. Além disso, a insegurança econômica é agravada pela sobrecarga do trabalho doméstico não remunerado, muitas vezes sendo a causa e consequência da exclusão das mulheres do mercado de trabalho.

Na América Latina, Argentina, Costa Rica, Bolívia, México, Peru e Chile tomaram medidas que tiveram como objetivo primordial amenizar os efeitos da pandemia na sobrecarga do trabalho doméstico não remunerado e suas consequências. Na contramão de vários países, nenhuma iniciativa foi tomada pelo governo brasileiro.

Em reportagem do UOL, segundo dados mais recentes divulgados pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a pandemia causou um strike nos empregos femininos, derrubando a participação de mulheres no mercado de trabalho a 45,8% no terceiro trimestre de 2020, o nível mais baixo desde 1990.

Menos trabalho remunerado fora, mais trabalho doméstico em casa. De acordo com pesquisa do Datafolha “Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia”, divulgada em agosto de 2020, 57% das mulheres que passaram a trabalhar remotamente disseram ter acumulado a maior parte dos cuidados domésticos.

No ano passado, 75.753 denúncias diziam respeito à violência doméstica e familiar contra a mulher. Entre as principais estavam ameaça ou coação, constrangimento, agressão e tortura psicológica.

SEGUNDO O PORTAL MULHERES NA PANDEMIA:

- **50%** das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia.
- **41%** das mulheres que seguiram trabalhando durante a pandemia com manutenção de salários afirmaram trabalhar mais na quarentena.
- **72%** afirmaram que aumentou a necessidade de monitoramento e companhia.
- **40%** das mulheres afirmaram que a pandemia e a situação de isolamento social colocaram a sustentação da casa em risco.

Fundamentalmente importante destacar que as mulheres também compõem a maioria da linha de frente no combate à Covid-19. Segundo o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), elas representam 65% dos mais de seis milhões de profissionais atuantes no setor público e privado de saúde, em todos os níveis de complexidade da assistência.

Em síntese, as proposições abaixo passam pelo recorte da pandemia e suas consequências - que são conhecidas, mas igualmente incertas, pois não sabemos a extensão do impacto na economia, visto que a vacinação - ferramenta fundamental para a diminuição da contaminação - ainda está longe de ser uma realidade para todas e todos, aqui no Brasil.

Alguns dos PLs apresentados a seguir foram construídos para serem articulados como uma rede de apoio. Por consequência, um projeto está correlacionado a outro de forma direta ou indireta.

A transversalidade das propostas foi pensada com o intuito de torna-se uma chancela do PV Mulher na maneira de construir projetos de lei com foco na garantia de direitos e no desenvolvimento da mulher.

Abaixo, segue o resumo de cada PL sugerido e em **MODELOS PARA APLICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI**, através de alguns exemplos é possível ler e compreender como se prepara uma proposta completa de Projeto de Lei.

Deste modo, as contribuições visam influenciar diretamente para o aprimoramento da gestão das vereadoras verdes de modo a oferecer projetos de qualidade e que possam, de fato, impactar positivamente na vida das mulheres nos municípios brasileiros.

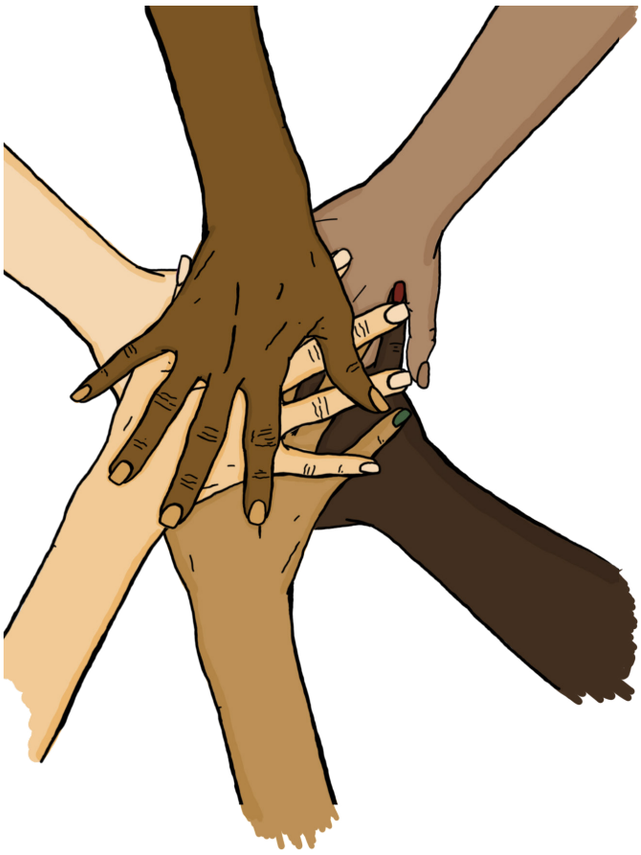

GÊNERO

PL 1: Espaço da Mulher - Local para receber mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica. O objetivo do lugar é oferecer uma rede efetiva de apoio que funcione em período integral e de segunda a segunda, tendo em vista que são nos finais de semana que acontecem a maioria dos registros deste tipo de violência, pois os agressores estão em casa. Desta forma, o Espaço da Mulher cumprirá seu papel social.

No local, serão desenvolvidas três frentes de ações para trabalhar o empoderamento e a independência da mulher:

1 - Ensino de técnicas de reciclagem. Por meio do projeto Do plástico vem o futuro, as mulheres aprenderão a importância de trabalhar a questão da reciclagem. Adquirindo conhecimento de formas para reutilizar o plástico como matéria-prima e transformá-lo em objetos que podem ser vendidos na comunidade, tornando-se fonte de renda.

A meta é oferecer recursos que possibilitem a busca da autonomia das mulheres vítimas de violência doméstica. Para isso, há a técnica de upcycling que pratica a modernização criativa das roupas. Além do plástico, os materiais têxteis também podem ser reaproveitados para dar lugar a criações reutilizáveis, assim como outros materiais, conforme a possibilidade verificada no município ou consórcio de municípios, em questão.

2 - O ensino de lutas como forma de autodefesa é uma importante sugestão de atividade a ser oferecida no Espaço da Mulher. Proporcionar às mulheres técnicas de como se defender é fundamental para que elas possam se desvencilhar de potenciais ataques físicos.

3 - Estima-se que o local ofereça como suporte mental, atendimento psicológico à mulher vítima de violência. A terapia é uma excelente ferramenta para que as mulheres possam enfrentar medos, traumas e limitações. Oferecer esse auxílio é essencial para desenvolver a coragem, estimular o enfrentamento de desafios e ajudá-las a entender a cadeia de violência doméstica e a importância de denunciá-la.

SEGURANÇA PÚBLICA

PL 2: Mais segurança para elas - Já desenvolvido pela deputada Leandre (PV-PR), o Projeto de Lei 501/19 obriga os estados a criar em suas microrregiões Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) dentro do prazo de cinco anos, sob pena de não terem acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Tendo em vista que atualmente as DEAM's estão majoritariamente posicionadas nas capitais e nos grandes centros urbanos, esta é a oportunidade ideal para a aplicação do PL Mais segurança para elas.

A proposta consiste na destinação de emendas para construção de delegacias especializadas no atendimento da mulher nos municípios que não contam com o referido equipamento público. Com o funcionamento de 24 horas por sete dias na semana, a ideia é oferecer uma rede de proteção à mulher vítima de violência.

Para o município, isto dará uma malha de segurança mais efetiva, e para as mulheres, o conforto de saber que possui um lugar com atendimento especializado para recorrer.

MEIO AMBIENTE

PL 3: Meu bairro, minha horta - Com foco em expandir a cultura do plantio coletivo nos bairros e trazer o sentimento de pertencimento às pessoas residentes na comunidade, o referido PL objetiva incentivar a construção de hortas comunitárias nos municípios onde têm vereadoras verdes. Além de ser uma pauta que vai ao encontro da proposta verde, a horta comunitária pode ser um local para plantação de alimentos livres de agrotóxicos e por consequência, uma forma de gerar insumos para a alimentação gratuita e saudá- vel entre os moradores da região.

Desta maneira, o PV Mulher permanece estimulando a pauta da agroecologia e da agricultura familiar, compartilhando conhecimentos coletivos para a sustentabilidade em diferentes frentes.

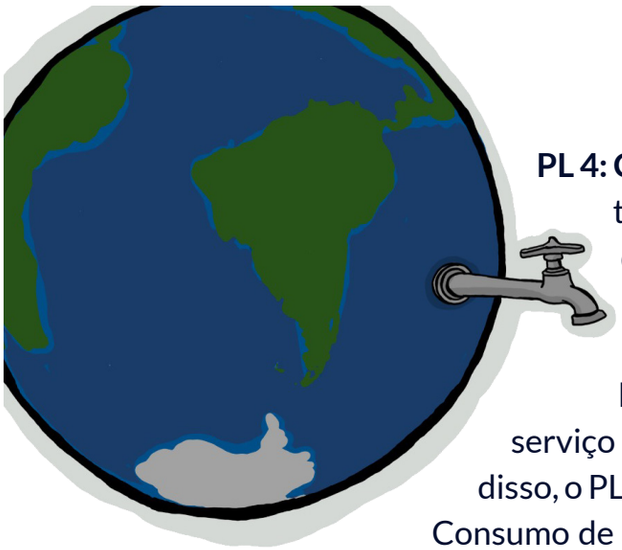

PL 4: Cuidando da água para o amanhã - A fim de conscientizar a população do município e diminuir os efeitos da escassez do recurso hídrico, um mal que ocorre em todo o mundo, e pensando nas futuras gerações, o PL Cuidando da água para o amanhã visa proibir a lavagem de calçadas com água tratada fornecida pelo serviço de água e abastecimento prestado na cidade. Além disso, o PL sugere a criação da "Campanha de Racionalização de Consumo de Água" com atividades e/ou distribuição de materiais que apresentem formas efetivas de como economizar água. Tal ação deverá ser realizada durante o mês de março, tendo em vista que o Dia da Água é celebrado, no Brasil, no dia 22 do mês.

PL 5: Seu lixo, nossa renda - Projeto que visa incentivar a coleta seletiva no município. Todo o material reciclado será direcionado para o Espaço da Mulher. Nas localidades onde não há o Espaço da Mulher, deverá ser separado um local para recebimento e tratamento do material orgânico, que poderá ser utilizado como composteira para a iniciativa Meu bairro, minha horta.

EMPREGO E RENDA

PL 6: Empresa amiga da mulher - Para estimular as empresas a contratarem mais mulheres, o município concederá desconto no imposto de renda. O propósito é dirimir o impacto causado pela pandemia e impulsionar a entrada e permanência de mulheres no mercado de trabalho.

A exemplo da Lei Rouanet, o PL Empresa amiga da mulher irá receber benefícios fiscais para empregar mais mulheres no quadro de funcionários. Desta forma, a ideia é que haja o aumento de pelo menos 30% na quantidade de mulheres empregadas.

PL 7: Mais futuro para o amanhã - É um projeto que visa destinar recursos das emendas propostas pelas vereadoras para a construção de mais creches públicas nos municípios, objetivando contemplar as mulheres que precisam trabalhar e deixar o/a filho/a em um local confiável.

Esse tipo de segurança oferece à mulher que é mãe uma estrutura de apoio básica para que ela possa regressar/manter-se no mercado de trabalho, o que irá movimentar a economia local. O PL é fundamental para que as mulheres, principais afetadas com as consequências da pandemia, possam resgatar sua estima e autonomia.

A criança é prioridade absoluta conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Portanto, a creche deve ser vista como direito à educação na primeira infância e, como consequência, a mãe tem a garantia que seu filho será cuidado enquanto ela está no período de trabalho. Logo, ao investir no direcionamento de emendas para a construção de creches, a vereadora estará atenta às demandas das famílias brasileiras.

PL 8: Estágio legal - Com o propósito de atender à gama de jovens adolescentes que, devido a pandemia de coronavírus, teve a rotina altamente afetada com a interrupção das aulas, o PL Estágio legal vai criar parceria com os órgãos públicos locais para que os jovens do ensino médio (1º ao 3º ano) possam estagiar em áreas administrativas.

Já na iniciativa privada, os empreendimentos que fizerem parceria com o projeto Estágio legal terão desconto ou mesmo isenção no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Importante destacar que a viabilidade de tais aplicações devem ser checadas por um advogado qualificado.

Durante 20 horas semanais, distribuídas igualmente em 4 horas por dia, os jovens poderão aprender novas atividades. Atender essa comunidade, oferece uma oportunidade de futuro para uma parcela significativa da população e sinaliza para a sociedade que o PV Mulher está atento à formação de jovens comprometidos a desenvolver habilidades e competências.

PL 9: Serviço Público é para ela também!

Determina a reserva de 25% das vagas oferecidas nos concursos públicos municipais para preenchimento por mulheres, a fim de oferecer mais representatividade a quem compõe a maior parcela da população, bem como colaborar para reduzir o número de mulheres que perderam emprego durante a pandemia.

Na área de segurança pública, a reserva de vagas torna-se ainda mais essencial para que haja a construção do elo de confiança no atendimento especializado às mulheres durante a abordagem em uma denúncia, queixa na delegacia ou mesmo busca por orientação.

MOBILIDADE URBANA

PL 10: Não dê carona para o assédio - Para garantir a segurança das mulheres usuárias de transporte público, este PL prevê que as empresas de ônibus serão obrigadas a tomar providências para coibir o assédio sexual dentro do veículo, com campanhas de conscientização e punição para aqueles que forem flagrados assediando passageiras.

PL 11: Mais bike, menos carro - Com a finalidade de diminuir a emissão de poluentes provindas dos veículos automotores, o PL busca incentivar a adoção de bicicletas como forma de transporte. Para isso, oferece isenção fiscal e outros benefícios para promover a compra e estímulo a grandes corporações que queiram investir em estações de locação de bicicletas e construção de bicicletários na cidade.

Outro ponto sugerido é que as empresas que trabalharem com a venda de bicicletas e firmarem parceria com a prefeitura para realizar as manutenções de bikes, sejam cadastradas como "Amigos da Bike" e recebam incentivos fiscais da forma que a vereadora julgar mais interessante.

Além disso, parte do Mais bike, menos carro visa mapear possíveis locais para construção de ciclovias e ciclofaixas no município, de modo a garantir maior segurança para os ciclistas.

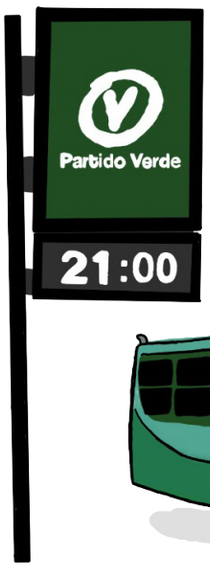

PL 12: Meu ponto seguro - A exemplo de outros estados, este PL prevê que, após as 21h, todo transporte público terá a obrigação de parar o mais perto possível da casa/residência da passageira e desta forma diminuir a possibilidade de ocorrer crimes contra a mulher.

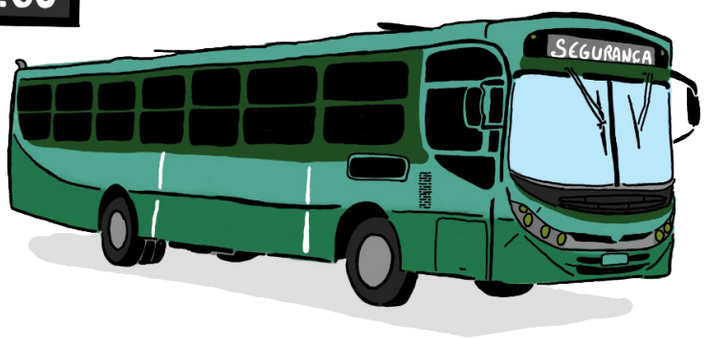

EXEMPLO DE MODELOS DE PROJETO DE LEI

Caso as propostas dos PLs sejam aprovadas, a próxima fase será a redação do conteúdo das 12 propostas acima.

Para subsidiar a vereadora eleita na hora de criar um projeto de lei, seguem sugestões de modelos e exemplos de redação, assim como estrutura, para auxiliar na construção de outros Projetos de Lei.

MODELO 1

Epígrafe	*PROJETO DE LEI Nº ___, DE 2021*
Ementa	*Denomina a Travessa Sobe e Desce do bairro Regimentalina do Município de Legisburgo*
Fórmula de Promulgação	*A Câmara Municipal de Legisburgo decreta:*
Texto	*Art. 1º Fica denominada a Travessa Sobe e Desce a rua situada no bairro de Regimentalina (indicar o logradouro).* *Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*
Fecho	*Casa de Rui Barbosa, Plenário da Câmara de Vereadores de Legisburgo, 10 de setembro de 2021.*
Motivo	*JUSTIFICATIVA* *Regimentalina foi a mentora de obras em prol do processo legiferante, cuja atuação parlamentar construiu-se ao longo dos anos de vereança de nosso Município.* *A par de sua cultura, esteve sempre a serviço das causas regimentais, sempre buscando soluções às questões de ordem.* *Elegeu-se Vereadora em 10 legislaturas, configurando exemplo entre seus pares. Virtudes que justificam plenamente a homenagem à saudosa Regimentalina.*
Referência	*LEGISLAÇÃO CITADA* *Dispositivos que amparam o objeto da proposição na Lei Orgânica e no Regimento.*

MODELO 2

Epígrafe	*PROJETO DE LEI Nº ___, DE 2021*
Ementa	*Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.*
Fórmula de Promulgação	*A Câmara Municipal de Legisburgo decreta:*
Texto	*Art. 1º Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais a anexar aviso por escrito e em local visível dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como as penalidades previstas.* *Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares deverão exibir em local visível, placa de 60cm x 70cm contendo:* *"SUBMETER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ CADEIA DE ATÉ 10 ANOS".* *Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:* *I – multa de 10 salários mínimos, se reincidente;* *II – interdição do estabelecimento.* *Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*
Fecho	*Casa de Rui Barbosa, Plenário da Câmara de Vereadores de Legisburgo, 10 de setembro de 2021.*
Motivo	*JUSTIFICATIVA* *(Descrever os motivos)* *Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.*
Referência	*LEGISLAÇÃO CITADA* *Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*

MODELO 3

Epígrafe	*PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 0000/2021*
Ementa	*Institui o Programa '' CONSUMO CONSCIENTE DA ÁGUA '' para ser observado nos equipamentos públicos do município e recomendado à população de modo geral.*
Texto	*Art. 1° - Fica instituído o programa '' Consumo Consciente de água '', para ser observado no próprio município e recomendado à população do município de forma geral.* *Art. 2° - No âmbito dos próprios municipais, Prefeitura adotará todas as medidas cabíveis para evitar o desperdício de água e controlar seu uso racional, como levantamento e correção dos vazamentos existentes, instalação de dispositivos redutores de consumo, captação e reutilização da água para ser empregada em outros propósitos, utilização de irrigação para jardins e, principalmente, execução de um programa de conscientização do corpo de funcionários.* *Art. 3° - Na promoção institucional para divulgação do programa à população, o Executivo deverá valer-se de material didático educacional, focando principalmente o que pode ser feito para economia de água no uso doméstico e pessoal.* *Parágrafo Único - No âmbito privado o Programa "CONSUMO CONSCIENTE DE ÁGUA" será instituído mediante incentivos fiscais para aqueles que instalarem dispositivos de captação e reutilização da água de chuva, sem prejuízo do constante no caput deste artigo.* *Art. 4° - As despesas para execução do programa deverão constar das dotações orçamentárias da Prefeitura, a partir do ano seguinte ao da aprovação da lei.* *Art. 5° - O Executivo determinará os atos necessários à execução da lei.* *Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*
Assinatura	*Nome da Vereadora* *Vereadora*

MODO DE DISTRIBUIÇÃO

Com reuniões estaduais on-line, realizadas por meio da plataforma Zoom, a secretária nacional de mulheres verdes, Shirley Torres, apresentará a missão e o conteúdo do projeto para as vereadoras de cada município. A ideia é aproximar a Secretaria Nacional do PV Mulher da sua base. Os encontros possuem como objetivo principal o alinhamento perante todas as envolvidas para que haja unidade na mensagem e no desenvolvimento das ações.

Posteriormente, com os números coletados nos encontros, será feita uma lista de transmissão para a comunicação (via WhatsApp) entre secretaria nacional e vereadoras eleitas, prezando pelo suporte e manutenção da aplicabilidade dos projetos aqui expostos.

FONTES DE PESQUISA

Câmara Municipal de Garuva
https://www.camaragaruva.sc.gov.br/camara/proposicao/Projeto-de-Lei-ordinario-_L_/2014/1/0/866

CNN
https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/09/mulheres-sao-maioria-na-linha-de-frente-do-combate-a-covid-19

Diário de Pernambuco
https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/07/recife-lanca-programa-recicla-mais-acao-incentiva-a-troca-de-lixo-pla.html

Educa Mais Brasil
https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/escolas/creche-publica-vantagens-e-desvantagens

Folha de São Paulo
https://outline.com/NjXsgU

Interlegis
https://www.interlegis.leg.br/capacitacao/publicacoes-e-modelos/documentos-legislativos/minutas-de-projetos-de-lei-ordinarias

Joia de Casa
https://www.joiadecasa.com.br/recicladora-caseira-de-plastico-de-dave-hakkens/

Mulheres na pandemia
http://mulheresnapandemia.sof.org.br/

TSE
https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Setembro/vereador-conheca-o-papel-e-as-funcoes-desse-representante-politico

Universa Uol
https://uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/03/11/desemprego-na-pandemia.htm

SECRETARIA NACIONAL DE MULHERES DO PARTIDO VERDE

Partido Verde